

PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DISCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral para a composição das representações discente e técnico-administrativo na Comissão de Graduação, **RESOLVE**:

- I. **TORNAR PÚBLICA** a homologação das inscrições deferidas (anexo I) para a representação Técnico - Administrativo na Comissão de Graduação.
- II. **INFORMAR** que não houve a interposição de recursos.
- III. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido este documento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

ANEXO I

TITULAR	SUPLENTE
Gabriela Andrade da Silva	Clarissa De Franco
Deonete Rodrigues Nagy	Wanderlei Soares dos Santos
Paula Rondinelli	Claudia de Oliveira Silva

Santo André, 21 de março de 2014.

PROF. DR. GIORGIO ROMANO SCHUTTE
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL